

**PROJETO DE LEI N° , DE 2019**  
(Do Sr. NILTO TATTO)

Dispõe sobre a proibição do uso de agrotóxicos com os ingredientes ativos clotianidina, tiameksam, imidacloprido, acetamiprido, tiacloprido.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam cancelados os registros concedidos de acordo com a Lei nº 7.889, de 11 de julho de 1989, para produtos agrotóxicos com os ingredientes ativos clotianidina, tiameksam, imidacloprido, acetamiprido e tiacloprido.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os agrotóxicos chamados “neocotinóides” têm apresentado evidências científicas de apresentar alto risco de danos para abelhas selvagens e abelhas domésticas, por afetarem o sistema nervoso dos insetos.

Esses inseticidas, que estão entre os mais usados do mundo, não atingem apenas pulgões e outras pragas de videiras, frutíferas e outras plantações, mas também as abelhas, perturbando sua orientação e comprometendo sua fertilidade. Em doses muito altas, podem até matar as abelhas, que são essenciais para a polinização das plantas.

Desde o começo do século, mortes e desaparecimento de abelhas têm sido notificados nos Estados Unidos e Europa. Na França, os apicultores estimam perdas de 30% das populações de abelhas todos os anos, sendo que no último inverno as perdas foram ainda maiores.

No Brasil, estudos têm registrado episódios alarmantes a partir de 2005. No início de 2019, estima-se que cerca de meio bilhão de abelhas foram perdidas em casos de envenenamento com agrotóxicos no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Mato Grosso do Sul, segundo informam associações de apicultura, secretarias de agricultura e universidades.

Entre os agrotóxicos neocotinóides, destacam-se os que contém os princípios ativos clotianidina, tiame toxam, imidacloprido, acetamiprido e tiacloprido. Em 2018, a Comissão Europeia estabeleceu severas restrições ao uso dos três primeiros, que não poderão mais ser utilizados em cultivos ao ar livre, somente em protegidos (estufas).

A França, contudo, deu um passo além, estabelecendo regulamentação ainda mais severa do que a dos demais países da União Europeia, e proibiu o uso em espaços abertos de mais dois ingredientes ativos: acetamiprido e tiacloprido.

Entendemos que a posição corajosa da França é exemplar e demonstra a urgência da situação. Esses agrotóxicos precisam ser retirados urgentemente do mercado, pois crescem os prejuízos à apicultura e à agricultura em geral, que perde produtividade com o declínio do número de abelhas no imprescindível trabalho de polinização das plantas.

Desse modo, pedimos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste importante projeto que apresentamos.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2019.

Deputado NILTO TATTO  
PT/SP